



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PO R T A R I A Nº 80/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Municipal nº 3.280/25 (Dispõe sobre a estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR e dá outras providências e, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Servidora Efetiva a Senhora VISLAINE APARECIDA PEDRETTI, matrícula nº 4411, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Municipal de Convênios, na Secretaria Municipal de Administração (FG2).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JANEIRO DE 2025.

  
**JOSÉ DORNVAL BANDEIRA**  
Prefeito Municipal, em Exercício.

**PUBLICADO EM**  
AMP DE 22/01/2025  
ED Nº 3199